



Prefeitura Municipal de
IGUARAÇU



CARTA DE SERVIÇOS

03 Apresentação

04 Secretarias

05 Serviços

09 Conselhos

10 Ouvidoria e ESIC



INTRODUÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público.

Além de disponibilizar os Serviços Municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento. Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, a previsão do prazo máximo para a sua prestação, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento e as taxas cobradas, caso haja.

Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência

sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável: Susana Sanches Cella

Endereço: Rua Otávio Pedro da Silva, 294 Iguaraçu - 86.750-000

Telefone: (44) 3248-1222

Email: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br

Horários de atendimento: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURAL

Responsável: Thays Marquini

Endereço: Rua Otávio Pedro da Silva, 294 Iguaraçu - 86.750-000

Telefone: (44) 3248-1072 | (44) 99964 6193

Email: cultura@iguaracu.pr.gov.br

Horários de atendimento: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Responsável: João Marcos Fontoura

Endereço: Rua Otávio Pedro da Silva, 294 Iguaraçu - 86.750-000

Telefone: (44) 3248-1222

Email: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br

Horários de atendimento: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Responsável: Miriam Ester Ripoli dos Reis

Endereço: Rua Otávio Pedro da Silva, 294 Iguaraçu - 86.750-000

Telefone: (44) 3248-1516

Email: educacao@iguaracu.pr.gov.br

Horários de atendimento: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

Responsável: Fernanda Jussani

Endereço: Rua Otávio Pedro da Silva, 294 Iguaraçu - 86.750-000

Telefone: (44) 3248-1222

Email: esporte@iguaracu.pr.gov.br

Horários de atendimento: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA

Responsável: Ailton Frazo Barbosa

Endereço: Rua Otávio Pedro da Silva, 294 Iguaraçu - 86.750-000

Telefone: (44) 3248-1222

Email: tesouraria@iguaracu.pr.gov.br

Horários de atendimento: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Responsável: Fernando Ferreira Vidal

Endereço: Rua Otávio Pedro da Silva, 294 Iguaraçu - 86.750-000

Telefone: (44) 3248-1319

Email: agricultura@iguaracu.pr.gov.br

Horários de atendimento: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: Eliana Ribeiro

Endereço: Rua Otávio Pedro da Silva, 294 Iguaraçu - 86.750-000

Telefone:

Email:

Horários de atendimento: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Responsável: Larissa Graziela Sampaio da Silva

Endereço: Rua Otávio Pedro da Silva, 294 Iguaraçu - 86.750-000

Telefone: (44) 3248-1444

Email: semas@iguaracu.pr.gov.br

Horários de atendimento: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h

NOSSOS SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal disponibiliza alguns serviços para a população através das salas de atendimento, ou através de sistemas automatizados disponibilizados em nosso site ou através de sites governamentais.

ISS ONLINE

Serviço Online através do link: <http://138.99.254.10:8280/issonline/servlet/hlogin>

PORTAL DO CONTRIBUINTE

[Através do Portal do contribuinte você pode fazer consulta de débitos, emissão de certidões municipais, emissão da guia atualizada e carnê de IPTU,](#)

[Link de Acesso:](http://138.99.254.10:8280/issonline/servlet/hcarneiptu) <http://138.99.254.10:8280/issonline/servlet/hcarneiptu>

ACESSO À INFORMAÇÃO E-SIC

[Acesso ao Serviço:](https://iguaracu.pr.gov.br/esic) <https://iguaracu.pr.gov.br/esic>

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os conselhos funcionam como mediadores e articuladores da relação entre a sociedade e os gestores da Educação municipal. Destacam-se cinco funções do órgão:

- **Normatizar:** elaborar as regras que adaptam para o município as determinações das leis federais e/ou estaduais e que as complementem, quando necessário.
- **Deliberar:** autorizar ou não o funcionamento das escolas públicas municipais e da rede privada de ensino. Legalizar cursos e deliberar sobre o currículo da rede municipal de ensino.
- **Assessorar:** responder aos questionamentos e dúvidas do poder público e da sociedade. As respostas do órgão são consolidadas por meio de pareceres.
- **Fiscalizar:** acompanhar a execução das políticas públicas e monitorar os resultados educacionais do sistema municipal.

[Decreto de Nomeação N 056/2019](#)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde - CMS - é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo. Em vigor - Decreto nº 22/2019- Efetiva a composição do Conselho Municipal de de Saúde de Iguaraçu Gestão 2019/2023

FUNÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política de Saúde no município de Iguaraçu, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

FALE COM O CONSELHO

Mais informações sobre o Conselho Municipal de Saúde de Iguaraçu entre em contato com a Secretaria Executiva:

Endereço: Rua Antônio Cesário n126

Fone: (44)3248-1681

Email: cms@iguaracu.pr.gov.br

CONSELHO DA CIDADE

O que é o conselho?

É o órgão colegiado municipal de política urbana nos termos da Lei Municipal nº ____, de __ de ____, com a finalidade de atuar na formulação, elaboração e acompanhamento da Política Urbana Municipal, segundo diretrizes da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e do Plano Diretor, tendo por finalidade a gestão democrática da cidade.

O Conselho da Cidade é formado por órgãos, instituições e entidades ligados às seguintes temáticas:

I - Habitação e serviços urbanos coletivos;

II - Infraestrutura e saneamento ambiental;

III - Mobilidade;

IV - Legislação urbanística

Competências:

I - propor, acompanhar, fiscalizar e avaliar a implementação do Plano Diretor de Curitiba, bem como dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano dele decorrentes;

II - apresentar, apreciar e avaliar propostas de revisão e adequação do Plano Diretor de Curitiba e da legislação urbanística a ele referente;

III - apresentar, apreciar e avaliar propostas relativas a operações urbanas consorciadas e outras propostas de projetos de lei com interesse urbanístico;

IV - sugerir ao Poder Executivo adequações em objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos municipais, com vistas ao planejamento e desenvolvimento urbano mais justo e sustentável;

V - propor, apreciar e avaliar projetos de lei e medidas administrativas que possam ter repercussão no desenvolvimento urbano, na sustentabilidade e na equidade do Município;

VI - apresentar, apreciar e avaliar propostas de alteração na legislação urbanística, previamente ao momento de sua modificação ou revisão;

VII - coordenar, supervisionar, promover e avaliar Conferências Municipais da Cidade de Curitiba, consoante aos cronogramas da Conferência Nacional das Cidades.

[Decreto de Nomeação N 99/2022](#)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguaraçu - Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Lei Municipal Nº 06/2015, alterada pela Lei Municipal Nº 25/2016, alterada pela Lei Municipal Nº 07/2017, alterada pela Lei Municipal Nº 09/2018 e alterada pela Lei Municipal Nº 02/2019 e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com base na resolução Nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA, alterada pela resolução 231/2022 de 28 de dezembro de 2022 ,publica este Edital que determina a realização de processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Iguaraçu – Paraná.

Fernanda Vieira Fernandes Martins da Fonseca

Fone: (44) 3248-1444

Email: suas.conselhos@iguaracu.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Hélio Rodrigues Gonçalves

Fone: (44) 3248-1444

Email: suas.conselhos@iguaracu.pr.gov.br

CONSELHO TUTELAR

Conselho tutelar gestão 2024-2027

Os cinco representantes eleitos na última eleição foram: Edicléia Cristiane Tamião, Aparecido Domingos de Oliveira, Roberto Mauro Cardoso, Lucas Arantes Abrantes e Tereza Pirani Zanin.

Com a responsabilidade de aplicar o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), esses profissionais têm o desafio de garantir que os direitos fundamentais dessa parcela da população sejam respeitados e protegidos.

Presidente do Conselho Tutelar Edicléia Tamião

Fone: (44)98424-0067 (44) 3248-1432

Whatsapp: (44)98424-0067

Email: tutelar@iguaracu.pr.gov.br

OUVIDORIA

A principal função da ouvidoria municipal é fomentar um canal direto de comunicação entre as administrações públicas e os cidadãos. A ouvidoria é indispensável para que a administração viabilize o relacionamento democrático com a sociedade, além de ser um instrumento fundamental para garantir transparência aos órgãos públicos. Entendendo a importância da ferramenta na transparência da administração e prezando pelo bom relacionamento com os cidadãos esta administração disponibiliza aqui todas as ferramentas necessárias para o funcionamento Ouvidoria Online.

Os manifestantes poderão relatar as necessidades da cidade, fazer denúncias, reclamações, solicitações de informações, dar opiniões e fazer sugestões sobre qualquer assunto relacionado à prefeitura municipal e a cidade

Fone: (44) 3248-1222

Email: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br ouvidoria@iguaracu.pr.gov.br

Endereço

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Iguaçu

Segunda a Sexta

08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h

ESIC

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

Em cumprimento à Lei Federal nº. 12.527 de novembro de 2011, que encontra-se em período de regulamentação neste Município, assim como está ocorrendo nos demais poderes, Municipais, Estaduais e Federais, disponibilizamos neste site, todas as informações relativas a este Município, para conhecimento da população.

Serviço Disponível em: <https://iguaracu.pr.gov.br/>